

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 225/2021 – RTF

**Fiscalização Sob Demanda das obras de instalações de  
redes coletoras separador absoluto de esgotos sanitários  
da bacia 8 em Tramandaí - RS.**

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)  
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Riozinho/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 29 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022 realizaram-se Fiscalizações no Sistema de Saneamento da Corsan no município de Tramandaí. A fiscalização foi realizada para verificar se as recomendações apresentadas em vistorias anteriores foram atendidas, conforme os processos n. 064/2021 e n. 114/2021. No primeiro momento realizaram-se as vistorias para identificar a situação das obras e realizar recomendações, após fez-se a Fiscalização, a qual tem como objetivo acompanhar as conclusões das obras. Destaca-se que os dois primeiros processos n. 064/2021 e n. 225/2021 são referentes às vistorias realizadas nas obras, os quais serão utilizados como referencial.

Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.

PM  
D  
2  
34



## b) Obras finalizadas

No dia 29/12/2021 foi realizada fiscalização na Rua Santos Dumont, onde as obras já foram concluídas. Observou-se que em diversos trechos, que o calçamento estava com acabamento inadequado, conforme pode-se visualizar na figura 3. Em alguns pontos observou-se a presença de irregularidades no pavimento e ausência de calçamento. Constatou-se também o desnivelamento na intersecção desta com outra via, o que pode proporcionar o acúmulo de água em períodos chuvosos e, conseqüentemente, causar prejuízos aos pedestres e motoristas.

Figura 3 – Registros fotográficos da Rua Santos Dumont. a) Vista do calçamento irregular; b) Vista do assentamento inadequado; c) Vista da intersecção entre as vias apresentando desnivelamentos



Na Rua Santo Amaro as obras foram concluídas, porém evidenciou-se a ausência de calçamento no trecho de intersecção com a Rua Osvaldo Aranha, o que causou uma deformidade no pavimento. Observa-se por meio da figura 4, que existem desníveis no calçamento em trechos próximos às calçadas, bem como diversas irregularidades no pavimento ao longo da via.

Figura 4 – Registros fotográficos da Rua Santo Amaro: a) Vista da ausência de calçamento no trecho de intersecção; b) Vista dos desníveis no calçamento em trechos próximos às calçadas; c) Vista das diversas irregularidades no pavimento ao longo da via



Na Rua Padre Réus as obras foram finalizadas, mas existem deformidades no calçamento em alguns pontos, o que pode causar prejuízos à população. Verifica-se que o pavimento não está nivelado adequadamente em uma das suas intersecções com outra via, o que pode prejudicar o escoamento da água durante períodos de chuva. Na figura 5 também é possível observar a ausência de calçamento em diversos trechos ao longo da rua.

*M. J.*  
*Wagner*

Figura 5 – Registros fotográficos da Rua Padre Réus: a) Vista das deformidades no calçamento; b) Vista do pavimento não nivelado na intersecção; c) Vista da ausência de calçamento



Na Rua Castro Alves verificou-se a ausência de calçamento em pontos próximos às calçadas. No pavimento também existem diversas deformidades ao longo da via, conforme indicado na figura 6. Em uma das intersecções com outra via, pode-se observar que as vias não estavam niveladas corretamente, o que pode prejudicar o escoamento de águas pluviais. Havia uma estrutura sinalizando a execução de obras, embora não houvessem equipes trabalhando no local.

Figura 6 – Registros fotográficos da rua Castro Alves: a) Vista da ausência de calçamento em pontos próximos às calçadas; b) Vista de deformidades ao longo da via; c) Vista das vias não niveladas na intersecção e da estrutura sinalizando a execução de obras



No trecho de intersecção da Rua Barros Cassal e Rua Geraldo Santana o acabamento do projeto estava inadequado. Constatou-se a presença de uma camada de solo sobre a pavimentação, próximo ao meio fio da quadra, conforme pode ser observado por meio da figura 7. No ponto em que as ruas se intersectam a tampa da caixa coletora está acima do nível da pavimentação. Além disso, o meio fio das vias não está alinhado, o que pode prejudicar o escoamento da água durante um evento de chuva.

Figura 7 – Registros fotográficos da intersecção das ruas Barros Cassal e Sargento Geraldo Santana: a) Vista do acabamento do projeto está inadequado; b) Vista do meio fio das vias, que não está alinhado c) Vista da camada de solo sobre a pavimentação



*Handwritten signatures and initials in purple ink.*

Na Rua Sargento Geraldo Santana as obras foram concluídas, porém constatou-se um acabamento inadequado no calçamento. Na figura 8 é possível observar que há uma elevação no pavimento, especificamente, no trecho em que a tubulação da rede de esgoto é interligada a caixa coletora presente na calçada. Neste mesmo ponto, porém no meio da via, onde localiza-se tubulação da rede coletora, haviam irregularidades no calçamento ao longo da rua. Os demais trechos possuem deformidades no pavimento, as quais podem provocar acidentes e causar prejuízos aos motoristas.

Figura 8 – Registro fotográfico da rua Sargento Geraldo Santana: a) Vista de elevação no pavimento; b) Vista de irregularidades no calçamento ao longo da rua; c) Vista de deformidades em trechos da via



### c) Obras em andamento

No dia 29/12/2021 também foi realizada fiscalização de acompanhamento das obras na Av. Deputado Oswaldo Bastos, as quais ainda não haviam sido concluídas. O cronograma de execução previa o término em agosto de 2021. Desta forma, a entrega do projeto está atrasada em aproximadamente três meses. As equipes responsáveis pela execução do projeto não estavam no local durante a fiscalização, o que indicou que a obra estava paralisada. Nas imediações verificou-se a presença de estruturas sinalizando que a via estava em obras, embora não houvesse ninguém as executando. Havia uma grande quantidade de resíduos da construção civil e outros materiais dispostos no passeio público, como pode-se observar na figura 9. A via em processo de calçamento apresentava diversos trechos com irregularidades, o que evidenciou a necessidade de reparos e a finalização adequada do serviço.

Figura 9 – Registros fotográficos da Av. Deputado Oswaldo Bastos: a) Vista de resíduos da construção civil e outros materiais dispostos no passeio público; b) Vista de estruturas sinalizando que a via estava em obras; c) Vista em processo de calçamento



O fiscal da Corsan propôs uma reunião com a equipe da Agesan-RS para expor os fatos e explicar os prováveis motivos para o atraso das atividades. De acordo com este, a Corsan estava em processo de rescisão contratual com a empresa Sintra (responsável pela prestação do serviço) devido ao não cumprimento de cláusulas do contrato, projetos e prazos (Lei 14133/21), entre outros motivos,

*Handwritten signatures and initials in purple ink.*

os quais proporcionaram a inexecução da obra dentro do período previsto e prestação do serviço de forma ineficaz. No decorrer do processo de calçamento, a Corsan também aplicou multas à empresa prestadora, pelo não cumprimento do contrato. No entanto, cabe destacar que essas informações foram disponibilizadas em forma oral no momento da reunião, ou seja, em um primeiro momento não foram apresentados documentos comprovando os procedimentos adotados.

#### d) Situação das obras

No dia 06/01/2022 realizou-se uma nova fiscalização das obras na Avenida Deputado Oswaldo Bastos, pois a empresa prestadora de serviços havia retomado as atividades. No local haviam máquinas e trabalhadores no canteiro de obras, os quais estavam realizando o processo de calçamento da via. Alguns dos materiais da construção civil que estavam presentes no passeio público foram utilizados na execução da obra (figura 10).

Figura 10 – Registros fotográficos da Av. Deputado Oswaldo Bastos: a) Vista de presença de máquinas; b) Vista de trabalhadores no canteiro de obras; b) Vista do local em que os materiais foram removidos



O fiscal da Corsan (terceirizado) acompanhou a fiscalização da Agesan-RS e afirmou que a empresa Sintra reassumiu as atividades com o objetivo de finalizar a obra na Av. Deputado Oswaldo Bastos. De acordo com o mesmo, a empresa irá somente concluir a pavimentação nesta via e não irá mais prestar serviços à Corsan. Além disso, este destacou que já está sendo realizado processo de licitação para contratação de nova prestadora de serviços, para execução dos reparos necessários no calçamento. As informações expostas foram repassadas à Agesan-RS de forma oral, ou seja, em um primeiro momento não foram apresentados documentos comprovando os procedimentos adotados.

No entanto, nesta mesma data, ainda haviam resíduos de obra depositados no passeio público. Em diversos trechos da Avenida Deputado Oswaldo Bastos existem irregularidades no pavimento, conforme apresentado na figura 11.

Figura 11 – Registros fotográficos da Av. Deputado Oswaldo Bastos: a) Vista de resíduos de obra depositados no passeio público; b) Vista de irregularidades no pavimento; c) Vista de irregularidades no pavimento



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

No dia 06/01/2022 foi realizada uma nova fiscalização de acompanhamento na Rua Padre Réus. Uma das moradoras afirmou que a empresa prestadora de serviços havia encerrado a execução das obras no local, porém acabou deixando um trecho da via inacabado. De acordo com a mesma, próximo a caixa coletora de esgoto havia uma abertura no pavimento, que estava provocando o transbordamento do esgoto sobre a superfície do solo. A mesma informou que fez várias reclamações à Corsan, mas nenhuma providência foi adotada. Então, o seu cônjuge optou por realizar o serviço, para evitar que ocorressem acidentes com pedestres no local.

Na fiscalização constatou-se a ausência de calçamento e a presença de vegetação, a qual se desenvolveu no ponto em que havia vazamento de esgoto, conforme pode-se visualizar na figura 12. Verificou-se também diversas deformidades na pavimentação da rua.

Figura 12 – Registros fotográficos da Rua Padre Réus: a) Vista de ausência de calçamento; b) Vista da presença de vegetação; c) deformidades na pavimentação da rua



## 5. CONCLUSÕES GERAIS

Diante das exposições acima, visita *in loco* e o cronograma apresentado pela Corsan para conclusão das obras, a Agesan-RS considera que as atividades no setor da bacia 8 em questão, não foram concluídas. Além disso, evidenciou-se a necessidade de reparos no pavimento das vias, em que as obras já foram finalizadas.

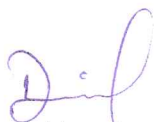
## 6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 03 de janeiro de 2022.

*[Handwritten signatures in purple ink]*

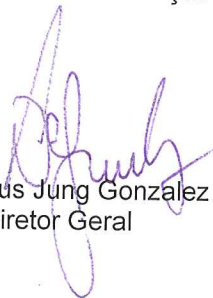
Participantes da Fiscalização:



Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização



Wagner Gerhardt Mâncio  
Coordenador de Regulação e Fiscalização



Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor Geral



Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização

Participante e responsável pela elaboração do RTFA:



Emanuele Baifus Manke  
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes  
CREA RS 112109  
Diretor de Regulação



**ANEXO (S)**

TNC 225/2021 processo sob demanda Tramandaí bacía 8

Relatório RTF 064/2021 sob demanda Tramandaí bacía 8 norte

Relatório RTF 114/2021 sob demanda Tramandaí bacía 8 sul

**ANEXO I****TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)**

TNC N.: 225/2021

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)  
ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

**3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE**

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Tramandaí, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado nos dias 29 de dezembro de 2021 e 07 de janeiro de 2022 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

**4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

NOME: Daniel Luz dos Santos  
TELEFONE: (51) 3075-9576

CARGO: Assessor de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Vagner Gerhardt Mâncio  
TELEFONE: (51) 3075-9576

CARGO: Coordenador de Regulação e Fiscalização  
EMAIL: normatizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Demétrius Jung Gonzalez  
TELEFONE: (51) 3075-9576

CARGO: Diretor Geral  
EMAIL: diretoriageral@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira  
TELEFONE: (51) 3075-9576

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC**

NOME: Emanuele Baifus Manke  
TELEFONE: (51) 3075-9576

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

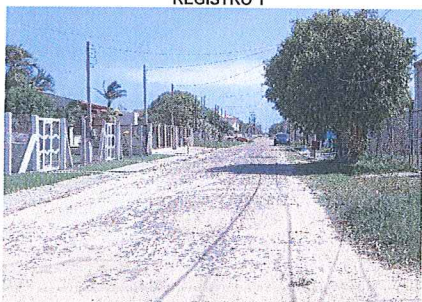
Canoas, 24 de janeiro de 2022.

*Emanuele Baifus Manke*  
Emanuele Baifus Manke  
Agente de Fiscalização

## ANEXOS I e II - 225/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Obras da rede de esgotamento sanitário de Tramandaí
1	-	CONSTATAÇÃO	Na Rua Santos Dumond foi constatado que as obras não foram finalizadas adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Irregularidades no pavimento da via, falta de calçamento em diversos trechos e desnível na intersecção das ruas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

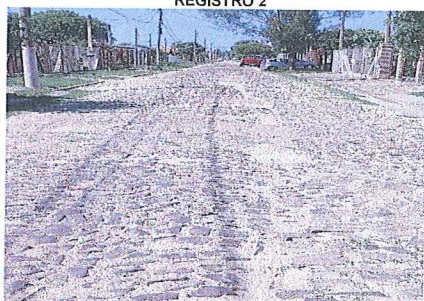


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Obras da rede de esgotamento sanitário de Tramandaí
2	-	CONSTATAÇÃO	Na Rua Santo Amaro foi constatado que as obras não foram finalizadas adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Irregularidades no pavimento da via, falta de calçamento em diversos trechos e desnível na intersecção das ruas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

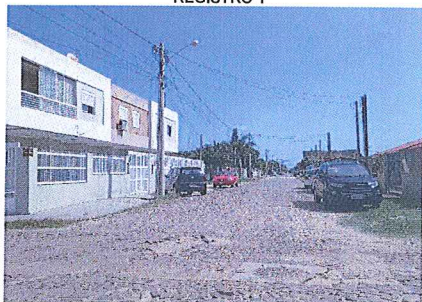


REGISTRO 3

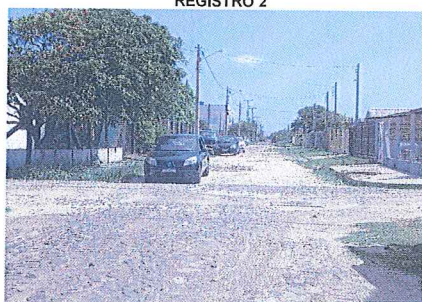


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Obras da rede de esgotamento sanitário de Tramandaí
3	-	CONSTATAÇÃO	Na Rua Padre Réus foi constatado que as obras não foram finalizadas adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Irregularidades no pavimento da via, falta de calçamento em diversos trechos e desnível na intersecção das ruas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

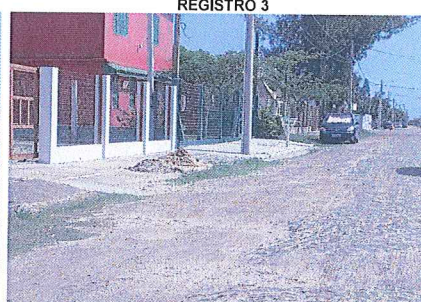
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



*[Handwritten signature]*  
 BTP 2/1

## ANEXOS I e II - 225/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Obras da rede de esgotamento sanitário de Tramandaí
4	-	CONSTATAÇÃO	Na Rua Castro Alves foi constatado que as obras não foram finalizadas adequadamente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Irregularidades no pavimento da via, falta de calçamento em diversos trechos e desnível na intersecção das ruas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	





NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Obras da rede de esgotamento sanitário de Tramandaí
5	-	CONSTATAÇÃO	Na Rua Barros Cassal foi constatado que as obras não foram finalizadas adequadamente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Irregularidades no pavimento da via, falta de calçamento em diversos trechos e desnível na intersecção das ruas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Obras da rede de esgotamento sanitário de Tramandaí
6	-	CONSTATAÇÃO	Na Rua Sargento Geraldo Santana foi constatado que as obras não foram finalizadas adequadamente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Irregularidades no pavimento da via, falta de calçamento em diversos trechos e desnível na intersecção das ruas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

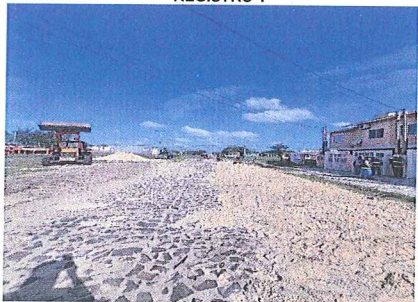


## ANEXOS I e II - 225/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Obras da rede de esgotamento sanitário de Tramandaí
7	-	CONSTATAÇÃO	Na Avenida Deputado Oswaldo Bastos foi constatado que as obras não foram finalizadas adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Irregularidades no pavimento da via, falta de calçamento em diversos trechos e desnível na intersecção das ruas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Obras da rede de esgotamento sanitário de Tramandaí
8	-	CONSTATAÇÃO	Na Rua Padre Réus foi constatado que as obras não foram finalizadas adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Irregularidades no pavimento da via, falta de calçamento em diversos trechos e desnível na intersecção das ruas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

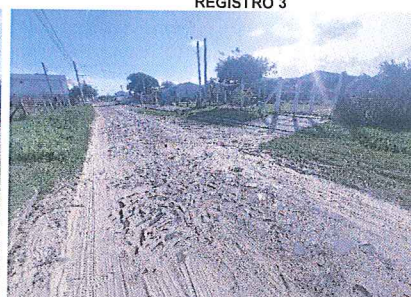
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



## REGULAÇÃO - RELATÓRIO DE VISTORIA N. 064/2021

Vistoria Sob Demanda Obras de Saneamento no  
Município de Tramandaí.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Um objetivo primordial da atividade regulatória, constitui o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, prestado por qualquer prestador de serviços. Para tanto, no dia 26 de abril de 2021, realizou-se fiscalização nas obras de saneamento em Tramandaí/RS.

A fiscalização, observando o disposto na Resolução Normativa AGO n. 003/2021 desta agência reguladora, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, tem o objetivo de:

- 1) aferir informações previamente recebidas;
- 2) conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre o prestador e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Corsan - RSAE, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

Portanto, o Legislativo de Tramandaí, através do vereador Tenente Marcelo Berneira, solicitou a demanda à Diretoria Geral em 16 de abril de 2021. A Fiscalização Direta recebeu prazo de 10 (dez) dias úteis para realizar diligência ao local supracitado. De acordo com o Manual de Fiscalização, o objetivo da vistoria é verificar *in loco* a situação relatada pelo Vereador à Agesan-RS.

No caso em questão, o município de Tramandaí ainda está em regulação pela AGERGS e, portanto, mesmo estando consorciado e com suas obrigações em dia, o município não pode ser fiscalizado pela Agesan-RS, sendo somente realizada a vistoria para apuração dos fatos e poder de polícia pela Prefeitura Municipal.

### 2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da vistoria iniciou-se com o encaminhamento da demanda solicitado pelo Vereador Marcelo Bastos Berneira à Diretoria Geral, que repassou o setor de Fiscalização Direta. As mensagens enviadas pelo Vereador para o Diretor Geral da Agesan-RS, através do aplicativo de celular WhatsApp, apresentam o seguinte conteúdo:

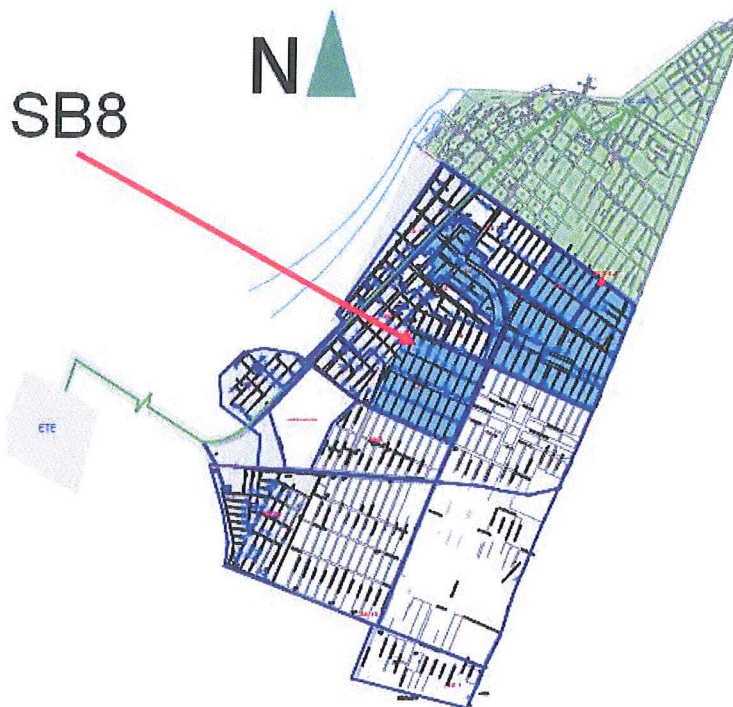
*“Poderia me acompanhar em uma vistoria em um local que está gerando muita polêmica. Devido a um serviço muito mal feito pela CORSAN que está afetando todos os moradores de uma rua. O problema está entre as avenidas Protásio Alves e Barros Cassal, nas ruas Santo Amaro, Castro Alves, Padre Réus, Geraldo Santana e Domingos de Moraes, entre os Bairros São Francisco 1 e São José. Um número considerável de moradores atingidos pela falta de comprometimento da CORSAN e me acionaram afim de que possamos juntos viabilizar uma solução para o problema”.*

Dentro do exposto, a vistoria presencial evidenciou situações que se enquadraram neste contexto, sendo:



c) As localidades e vias vistoriadas (citadas na solicitação do Vereador) pertencem ao projeto do sistema de esgotamento sanitário de Tramandaí, percebendo na figura 3, a contemplação no projeto (anexo – Planta Geral do SES de Tramandaí);

Figura 3: Localização do SB8 na Planta Geral do SES de Tramandaí.



d) Na rua Santos Dumont (figura 4) foram constatados obras com o canteiro lateral isolado por cavaletes e fitas, materiais acumulados sobre as calçadas e serviços em execução.

Figura 4: Registro fotográfico da rua Santos Dumont.

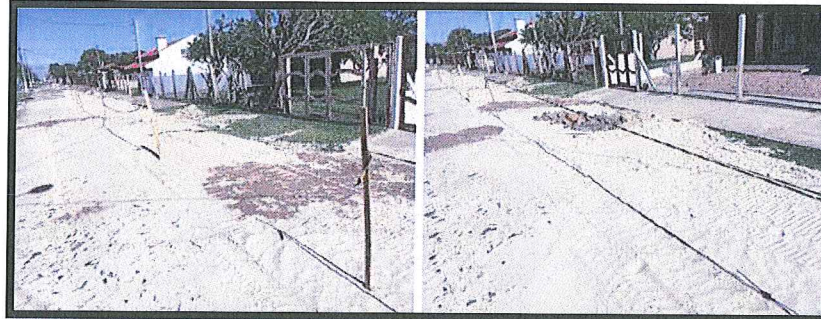


*Am*  
*D.*  
*Wagner*



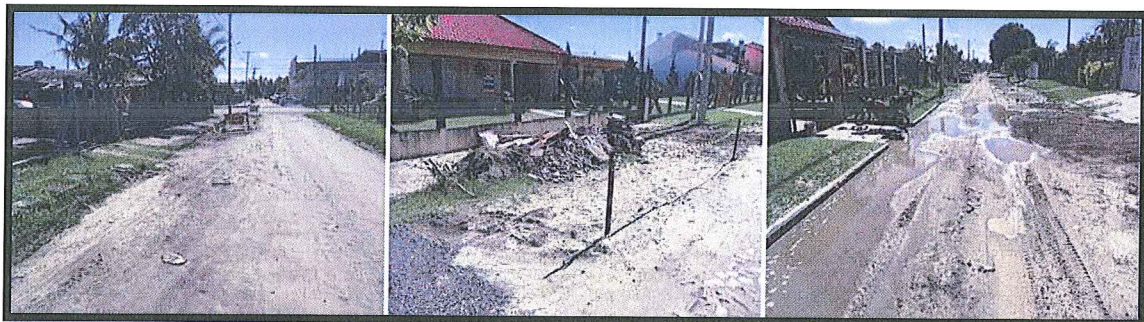
e) Na rua Gamboa (figura 5) foram constatados o canteiro lateral da via isolado com madeiras e fitas, a via apresentou calçamento recuperado, porém com alguns pontos para serem reparados.

**Figura 5: Registros fotográficos da rua Gamboa.**



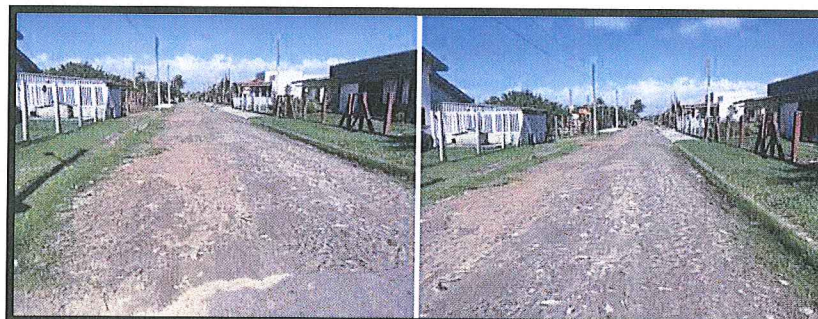
f) Na rua Santo Amaro (figura 6) foram constatados obras com o canteiro lateral que está isolado, materiais acumulados em calçadas, água acumulada nas vias e desníveis na mesma que prejudicam a circulação por automóveis (muito moradores);

**Figura 6: Registros fotográficos da rua Santo Amaro.**



g) Na rua Padre Réus (figura 7) não foram constatadas obras e, também, não está presente no cronograma apresentado pela CORSAN;

**Figura 7: Registros fotográficos da rua Padre Réus**



*Am*  
*Aguiar*  
*Wagner*

h) Na rua Castro Alves (figura 8) foram constatados o canteiro lateral da via que está isolado, com o calçamento recuperado, porém com alguns pontos necessitando reparos;

**Figura 8: Registros fotográficos da rua Castro Alves**



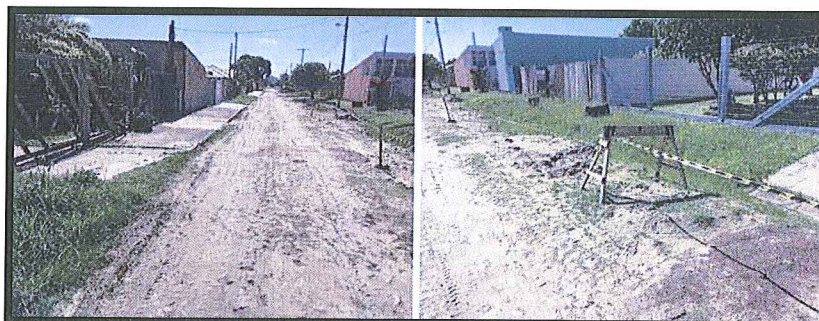
i) Na rua Sargento Geraldo Santana (figura 9) foram constatadas obras no canteiro lateral da via que está isolado, o calçamento precisa de reparos devido à obra e existem improvisações com brita feita por moradores para acessar suas casas.

**Figura 9: Registros fotográficos da rua Sargento Geraldo Santana**



j) Na rua Domingos de Moraes (figura 10) foram constatadas obras no canteiro lateral da via que está isolado e o calçamento precisando de reparos devido à obra;

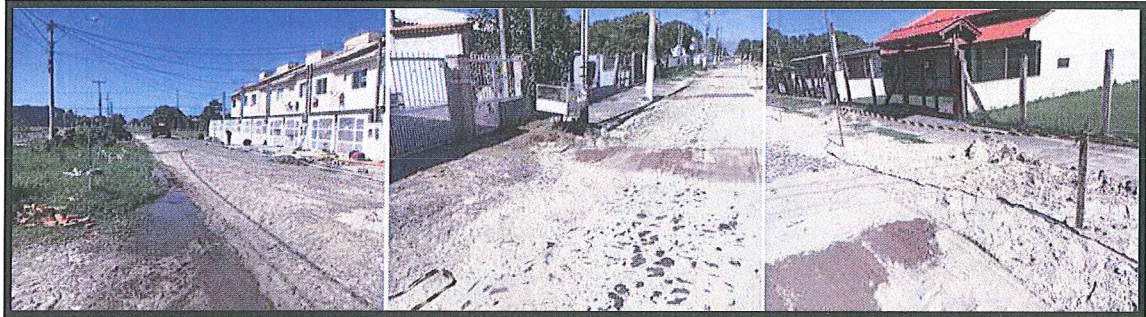
**Figura 10: Registros fotográficos da rua Domingos de Moraes**



*M*  
*J. J.*  
*20/07/17*

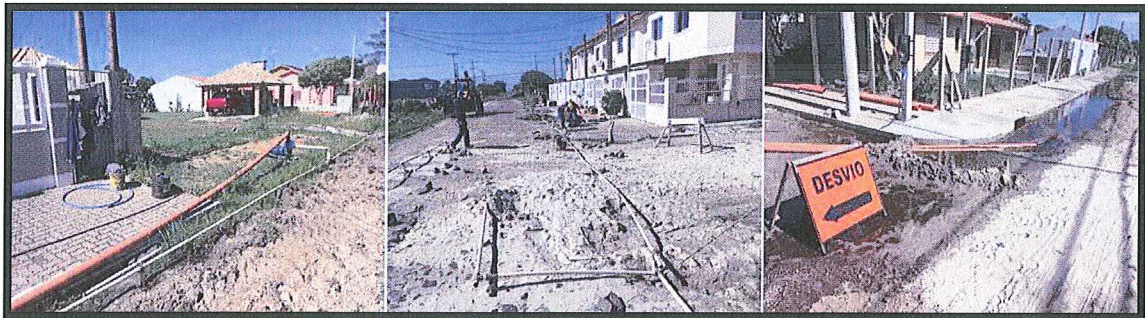
k) Na avenida Deputado Oswaldo Bastos (figura 11) foram constatadas obras no canteiro lateral da via que está isolado e a via teve o calçamento reparado, porém necessita reparos em alguns pontos;

**Figura 11: Registros fotográficos da rua Domingos de Moraes**



l) Constatada atividade de rebaixamento do lençol freático nas ruas Av. Deputado Oswaldo Bastos e rua Santos Dumont (figura 12);

**Figura 12: Registros fotográficos da atividade de rebaixamento do lençol freático**



m) Constatado que algumas calçadas das vias vistoriadas estão sem a espera de esgoto para a conexão com o ramal predial, como mostradas as imagens das casas n. 463 e n.634 da rua Santo Amoro e calçadas da rua Domingos de Moraes (figura 13);

**Figura 13: Registros fotográficos de calçadas sem espera de esgoto**



*M J & Wagner*



p) Constatado, através da resposta ao ofício n. 74/2021 da Agesan-RS (anexo), que a CORSAN, juntamente a prestadora do serviço da obra (Sintra), elaboraram um cronograma para entrega das obras, conforme apresentado abaixo.

**Figura 15: Cronograma para entrega da obras**

Logradouro	Trechos	26/abr	30/abr	03/mai	07/mai	10/mai	14/mai	17/mai	21/mai
Santos Dummont	6-1, 6-2,6-3	X	X						
Geraldo Santana	13-3, 13-2	X	X						
Castro Alves	12-3,12-2, 46-3			X	X				
Santo Amaro	4-3, 4-2					X	X		
Oswaldo Bastos	5-2							X	X

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o Diretor Geral da Agesan-RS diante das exposições realizadas pelo Vereador Marcelo Bastos Berneira de Tramandaí, solicitou ao setor de Fiscalização Direta da Agesan-RS uma vistoria no local citado para evidenciar situações presentes. Confirmou-se a existência de obras nas vias citadas, a existência de atividades de empresa contratada no local, a dificultada de mobilidade pelos moradores, e o relato de moradores sobre as obras terem iniciado em dezembro de 2020. A Agesan-RS adotou algumas medidas para monitorar a situação, que foram:

- Solicitação, à Corsan, da justificativa do suposto atraso;
- Solicitação de um cronograma de entrega das obras;
- Visitas as obras nos locais supracitados com objetivo de acompanhar o atendimento do cronograma;
- Solicitação dos projetos do SES de Tramandaí;
- Reunião com Secretaria de Obras de Tramandaí.

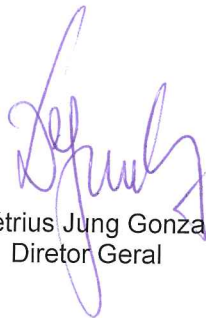
## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

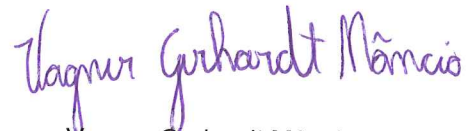
Canoas, 04 de maio de 2021.



Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização



Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor Geral



Vagner Gerhardt Mâncio  
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes  
CREA/RS 112109  
Diretor de Regulação

## ANEXO

- Ofício n. 993/2021 – GP - Resposta ao Ofício n. 074/2021 AGESAN.
- Conversas WhatsApp – Vereador de Tramandaí e Diretor Geral da AGESAN-RS
- Planta Geral do SES de Tramandaí
- Prancha 2 – Bacia 8 – complemento



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Of. 993/2021 – GP

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,  
Canoas/RS.

Assunto: Resposta ao Ofício 074/2021 AGESAN.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício 074/2021-AGESAN, que trata de solicitação de esclarecimentos sobre obras da CORSAN em Tramandaí, encaminhar o Relatório Técnico 005/2021 do Departamento de Obras do Litoral – DEOB-LIT, com os esclarecimentos necessários.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Eroni de Avila  
Ferreira Lago**  
Assinado de forma digital  
por Eroni de Avila Ferreira  
Lago  
Dados: 2021.04.23  
16:59:00 -03'00'

Eroni de Avila Ferreira Lago,  
Chefe de Gabinete da Presidência.



16/04/2021

➔ Encaminhada

Por aqui Vereador de Tramandaí Tenente Marcelo Berneira

13:33

➔ Encaminhada

Quando o amigo ou alguém indicado .Poderia me acompanhar em uma vistoria em um local que está gerando muita polêmica .Devido a um serviço muito mal feito pela Corsan que está afetando todos os moradores de uma rua

13:33

➔ Encaminhada

Até para evitar um desgaste da administração Municipal.Pois estão prometendo reunir vários moradores e fazerem um vídeo e expor nas redes sociais

13:33

➔ Encaminhada

Coisa rápida só marcarem

13:33

➔ Encaminhada

Pela manhã ou tarde

13:33

Temos que agendar e avisar à CORSAN para participar em conjunto

13:33

Qual seria o local?

13:33

Pq aí já agendo e aviso a eles

13:33

Sempre bom eles estarem juntos pq já cobramos na hora

13:33

➔ *Encaminhada*

Vou lhe repassar tão logo saia da Câmara

13:33

Certo. Manda o local que montamos escritório e agendamos

13:33

➔ *Encaminhada*

Boa noite desculpe o avançar da hora.

O Problema enfrentado..Que solicitei uma visita nossa.

Entre as avenidas Protásio Alves e Barros Cassal.

As Ruas Santo Amaro

Castro Alves

Padre Réus

Geraldo Santana

Domingos de Moraes

Entre os Bairros São Francisco 1 e São José

13:33

➔ *Encaminhada*

Um número considerável de moradores atingidos pela falta de comprometimento da Corsan

13:33

➔ *Encaminhada*

E me acionaram afim de que possamos juntos viabilizar uma solução para o problema .

13:33

➔ Encaminhada

Fico no aguardo de um agendamento se possível o.mais breve possível dessa visita

13:33

Bom dia. Ok, iremos ver e agendar e te avisamos

13:33

➔ Encaminhada

Ok fico no aguardo

13:33

O que tem de reclamação é falta de água? Pressão baixa? Ou problemas de esgoto?

13:33

➔ Encaminhada

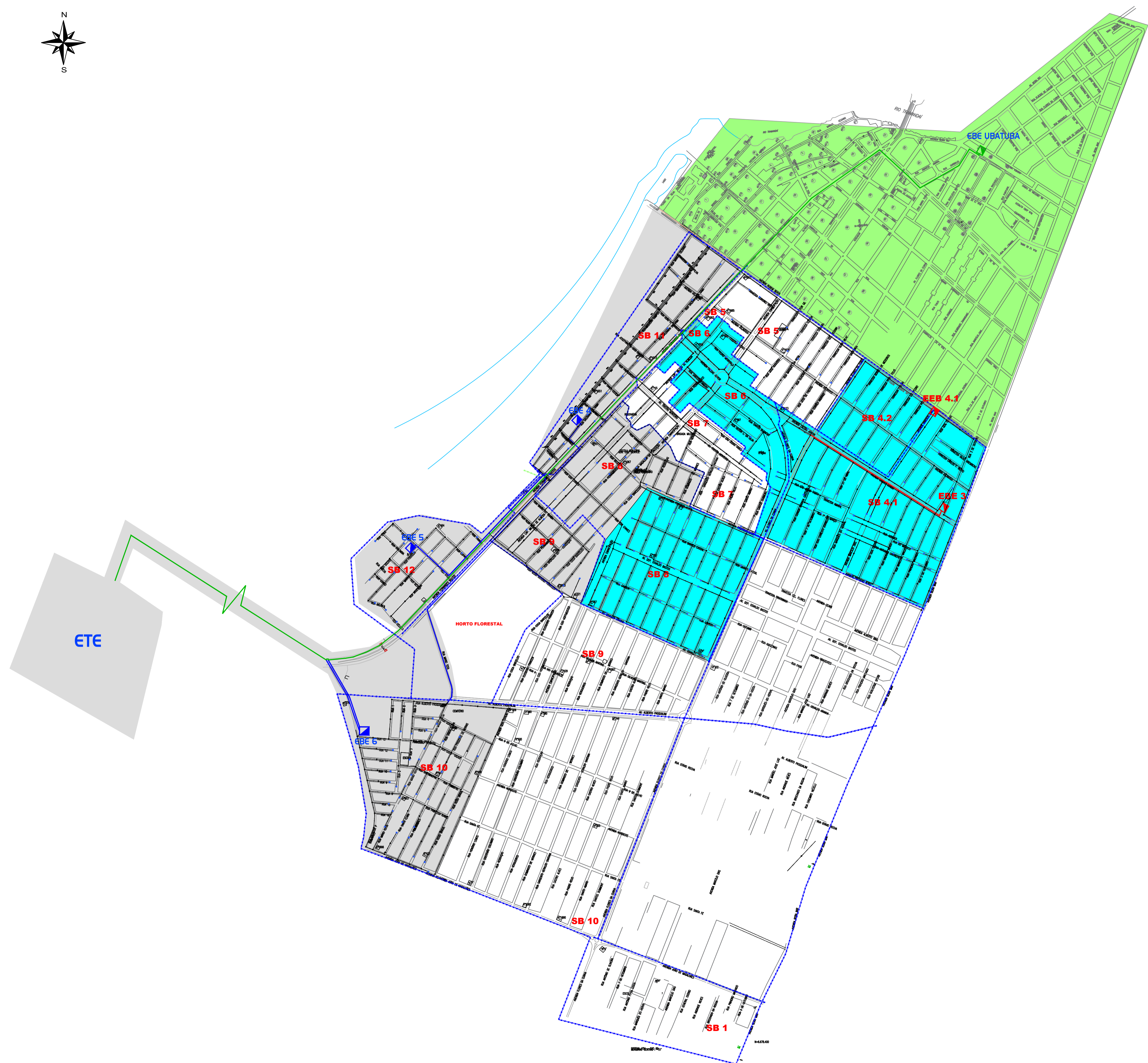
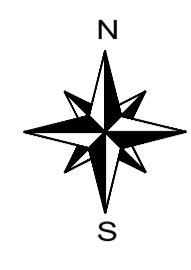


13:33



13:33





- LEGENDA :
- REDE EXISTENTE
  - BACIAS 4, 6 E 8 (PARCIAL) - RECURSOS DO IN14
  - REDE EXISTENTE PELO RECURSO BNDES - RDC
  - EBE'S - RECURSOS IN14
  - EBE's EXECUTADAS COM RECURSO BNDES
  - EBE FINAL EM OPERAÇÃO (UBATUBA)
  - LINHAS DE RECALQUE PROJETADAS
  - LINHAS DE RECALQUE EXECUTADAS RECURSO BNDES
  - LINHA DE RECALQUE EXISTENTE
  - LINHA DE RECALQUE EXISTENTE - EBE UBATUBA

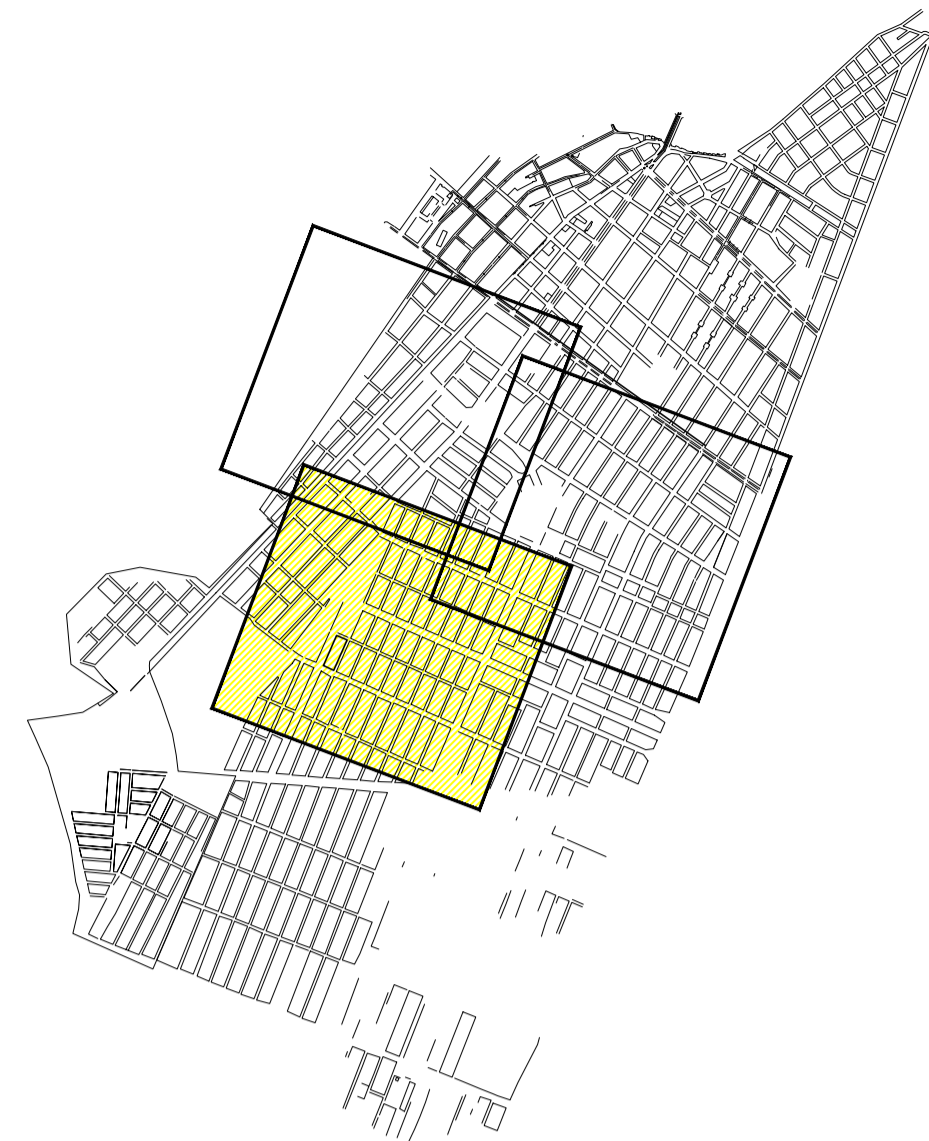
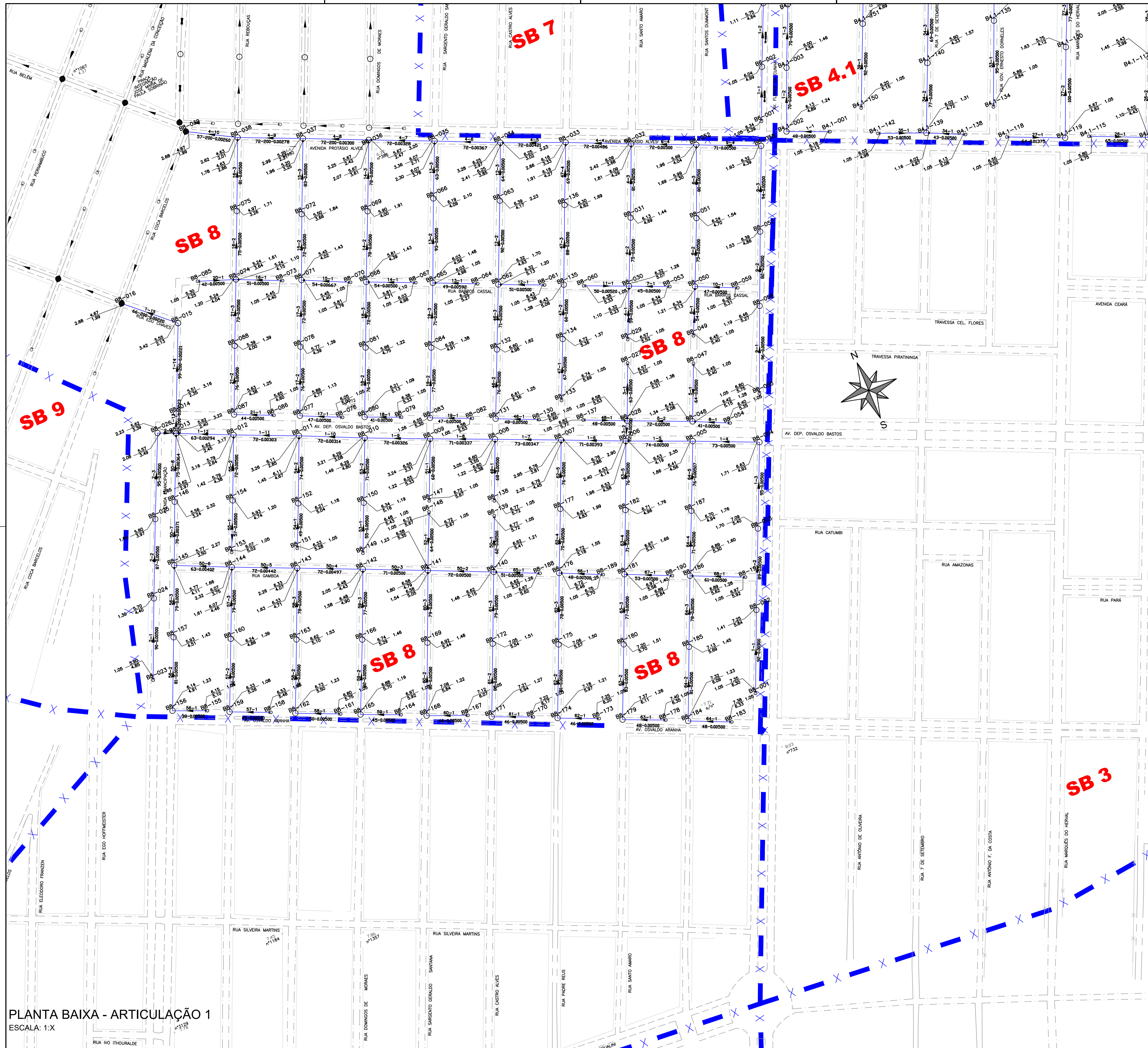
02			
01			
00	EMISSÃO INICIAL - READEQUAÇÃO DA R06 DO PROJETO ORIGINAL - PARA O CONTRATO DA IN14	DEPRE	NOV/2018
REV.	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	DATA

CONTRATADA(S)	RESPONSÁVEL TÉCNICO
	PROJETISTA
	DESENHO

	PROJETISTAS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
	HIDRÁULICO DEXP/SUPRO	ANÁLISE DE PROJETO DEPRE	DESENHO DEPRE

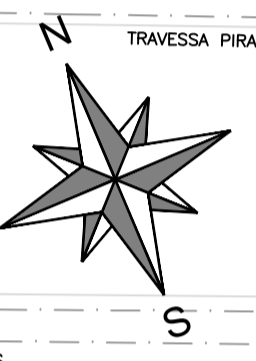
MUNICÍPIO	TRAMANDAÍ	NOME DO ARQUIVO	227-SES-RC-GER-01a01-IN14-R00.dwg
UNIDADE	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REDE COLETORA DE ESGOTO PROJETO EXECUTIVO	CÓD. CIDADE / NÚM. PROJETO	043-0015894
ASSUNTO	PLANTA GERAL DO SES DE TRAMANDAÍ	ESCALA	INDICADA
		DATA	NOVEMBRO/2018
		PRANCHA	01/01

PLANTA GERAL - TRAMANDAÍ  
ESCALA: 1:10.000



LEGENDA

LINHA DE RECALQUE	INSPEÇÃO TUBULAR	POÇO DE VISITA - PV
MATERIAL-COMPR.(m)-DN-DECLIN.(m/m)	CT-TERRENO	PV EXISTENTE
REDE COLETORA PROJETADA	CT-COLETOR (G) PROF.	PV DISSIPADOR DE ENERGIA
REDE EXISTENTE		ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO



PLANTA BAIXA - ARTICULAÇÃO 1  
ESCALA: 1:X

02					
01	INCLUSÃO DE TRECHO EM MND	DEPRE 20/12/2018			
00	EMISSÃO INICIAL - READEQUAÇÃO DA R06 DO PROJETO ORIGINAL - PARA O CONTRATO DA IN14	DEPRE NOV/2018			
REV.	ASSUNTO	RESPONSÁVEL DATA			
CONTRATADA(S)					
RESPONSÁVEL TÉCNICO					
PROJETISTA					
DESENHO					
PROJETISTAS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS					
<table border="0"> <tr> <td>HIDRÁULICO DEX/SUPRO</td> <td>ANÁLISE DE PROJETO DEPRE</td> <td>DESENHO DEPRE</td> </tr> </table>			HIDRÁULICO DEX/SUPRO	ANÁLISE DE PROJETO DEPRE	DESENHO DEPRE
HIDRÁULICO DEX/SUPRO	ANÁLISE DE PROJETO DEPRE	DESENHO DEPRE			
MUNICÍPIO TRAMANDAÍ					
NOME DO ARQUIVO 227-SES-RC-HID-01a03-IN14-R01.dwg					
UNIDADE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REDE COLETORA DE ESGOTO PROJETO EXECUTIVO		COD. CIDADE / NUM. PROJETO 043-0015894			
ASSUNTO PRANCHA 2 - BACIA 8 ( COMPLEMENTO)		ESCALA INDICADA			
		DATA NOVEMBRO/2018			
		PRANCHA 03/03			

## REGULAÇÃO - RELATÓRIO DE VISTORIA N. 114/2021

Vistoria Sob Demanda Obras de Saneamento  
no Município de Tramandaí.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Um objetivo primordial da atividade regulatória, constitui o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, prestado por qualquer prestador de serviços. Para tanto, no dia 26 de abril de 2021, realizou-se fiscalização nas obras de saneamento em Tramandaí/RS. A fiscalização, observando o disposto na Resolução Normativa AGO n. 003/2021 desta agência reguladora, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, tem o objetivo de:

- 1) aferir informações previamente recebidas;
- 2) conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre o prestador e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Corsan - RSAE, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

Portanto, o Legislativo de Tramandaí, através do vereador Tenente Marcelo Berneira, solicitou a demanda à Diretoria Geral em 21 de junho de 2021. A Fiscalização Direta recebeu prazo de 10 (dez) dias úteis para realizar diligência ao local supracitado. De acordo com o Manual de Fiscalização, o objetivo da vistoria é verificar *in loco* a situação relatada pelo Vereador à Agesan-RS.

No caso em questão, o município de Tramandaí ainda está em regulação pela Agergs e, portanto, mesmo estando consorciado e com suas obrigações em dia, o município não pode ser fiscalizado pela Agesan-RS, sendo somente realizada a vistoria para apuração dos fatos e poder de polícia pela Prefeitura Municipal.

### 2. A VISTORIA

O planejamento da vistoria iniciou-se com o encaminhamento da demanda solicitado pelo Vereador Marcelo Bastos Berneira à Diretoria Geral, que repassou o setor de Fiscalização Direta. Os contatos do Vereador Marcelo com a Diretoria Geral ocorrem desde a primeira vistoria sob demanda em Tramandaí, na qual manifestou novos descontamentos dos moradores, através do aplicativo WhatsApp, descrevendo o seguinte (figura 1 apresenta as fotos relatados no texto):

*"Boa tarde. Agora lhe enviarei algumas fotos atuais; Trecho compreendido na Rua Padre Réus entre as ruas Osvaldo Bastos e Gamboa; Moradores pleiteiam que a rua seja concluída com a elevação que estava antes da obra .E que paga pelos próprios moradores no ano de 2015".*

Figura 1 – Registros fotográficos enviados pelo Vereador Marcelo



## 2. CONSTATAÇÕES INICIAIS

Dentro do exposto, a vistoria presencial evidenciou situações que se enquadraram neste contexto, sendo:

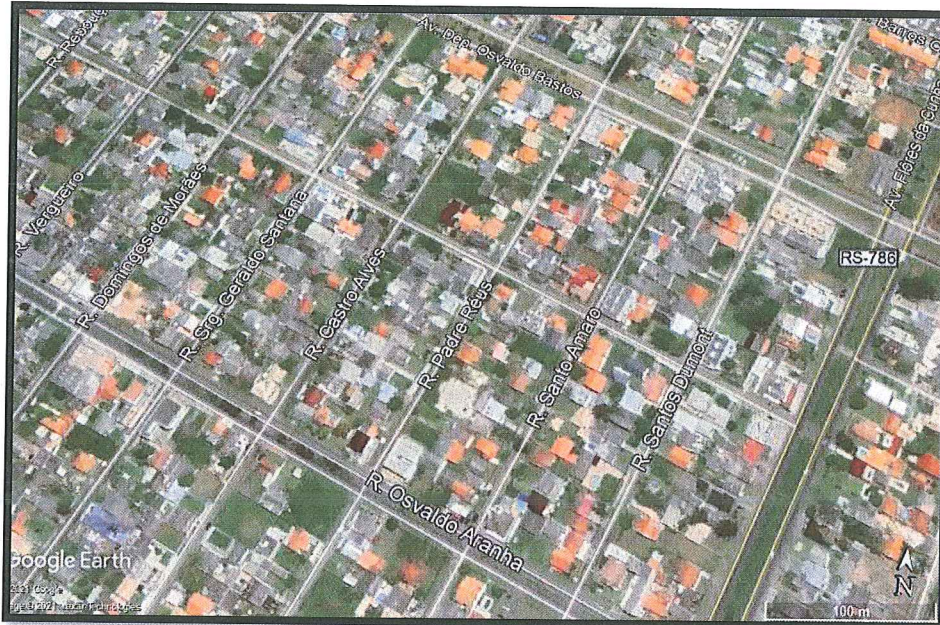
a) As obras vistoriadas são extensões das redes coletoras de esgoto da bacia 8, na qual ocorreu vistoria sob demanda anteriormente (Processo n. 64/2021 da Agesan-RS). Observa-se na figura 2, a parte destacada em vermelho é a região verificada em abril de 2021 e em amarelo, a nova área vistoriada, na qual ocorreu a instalação de novas redes coletoras de esgoto. As ruas vistoriadas localizam-se entre a Av. Deputado Osvaldo Bastos e a Av. Osvaldo Aranha, sendo as mesmas vias públicas na vistoria anterior;

Figura 2: Localização espacial da execução da obra da Corsan.



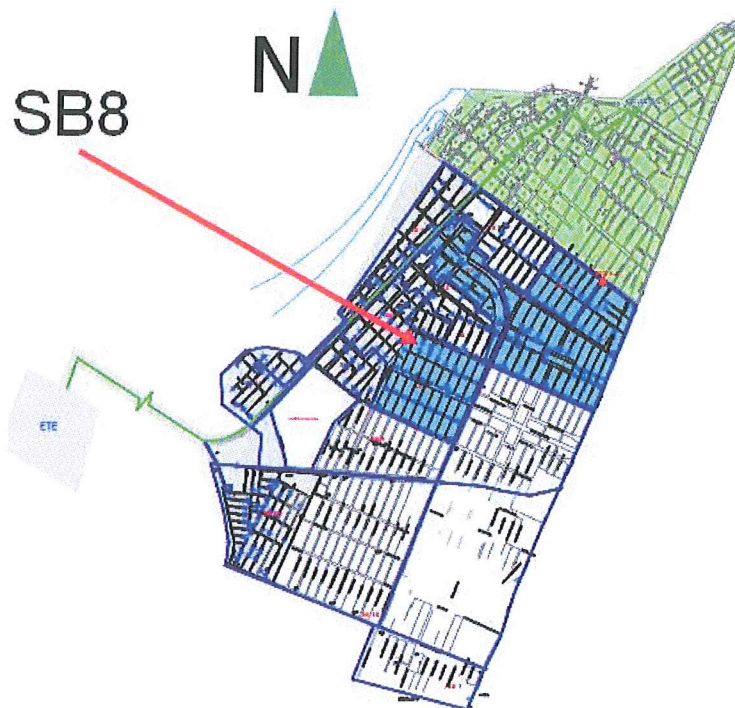
b) A figura 3 detalha a localização das vias vistoriadas entre a Av. Dep. Osvaldo Bastos e a Av. Osvaldo Aranha;

**Figura 3: Localização espacial das ruas descritas na demanda.**



c) As localidades e vias vistoriadas (citadas na solicitação do Vereador) pertencem ao projeto do sistema de esgotamento sanitário de Tramandaí, percebendo na figura 4, a contemplação no projeto;

**Figura 4: Localização do SB8 na Planta Geral do SES de Tramandaí.**



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rn' and 'Vagner'.*



- d) Verificou-se que o acesso a algumas vias está sendo bloqueado para a execução das obras;

**Figura 4: Registro fotográfico da interrupção de tráfego na via**



- e) Acúmulo excessivo de água das chuvas estão sendo agravados pelas obras nas vias;

**Figura 5: Registros fotográficos das vias alagadas**



- f) Constatou-se maior atividade na instalação de novas redes coletoras de esgoto e não para recuperação das vias;

**Figura 6: Registros fotográficos das obras em andamento**



*Handwritten signature in purple ink, possibly reading 'Dy Wagner'.*

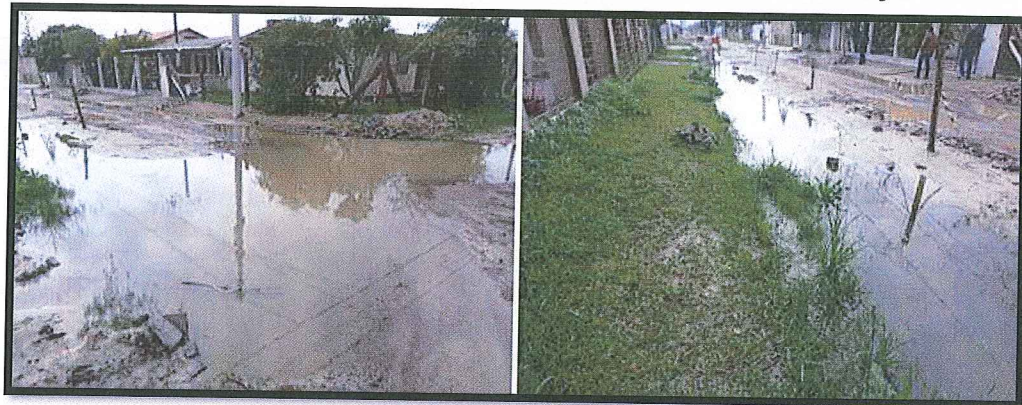
g) No dia da vistoria, verificou-se apenas uma atividade de rebaixamento do lençol freático, não identificando drenagens nas vias que estão em intervenção das obras;

**Figura 7: Registros fotográficos das vias alagadas**



h) Segundo relatos de moradores locais, alguns automóveis sofreram danos decorrentes das condições que se encontram as vias e, também, as restrições de tráfego geram muitos transtornos. A maior indignação dos moradores é o tempo longo para reparação das vias;

**Figura 8: Registros fotográficos das vias com restrições de movimentação de veículos**



i) Verificou-se vários pontos com materiais armazenados junto as calçadas. Atividade faz parte da obra, mas desde que com tempo curto e não conforme está sendo realizado;

**Figura 9: Registros fotográficos de materiais acumulados nas calçadas**



*Handwritten signature in purple ink: Wagner*

j) Na av. Dep. Osvaldo Bastos encontra-se a concentração dos maquinários (todos parados durante a vistoria). Esta via encontra-se quase totalmente interrompida no local, havendo somente a possibilidade de trânsito de pedestres sobre as obras, pois os passeios públicos também estavam usados como canteiro de obras;

**Figura 10: Registros fotográficos da Av. Dep. Osvaldo Bastos**



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o Diretor Geral da Agesan-RS em virtude das exposições realizadas pelo Vereador Marcelo Bastos Berneira de Tramandaí, solicitou ao setor de Fiscalização Direta da Agesan-RS nova vistoria no local citado para evidenciar situações presentes. Confirmou-se a existência de obras nas vias citadas, a existência de atividades de empresa contratada no local, sendo uma extensão das atividades vistoriadas no mês de abril de 2021. Observou-se a dificultada de mobilidade pelos moradores e o relato de moradores sobre as obras terem iniciado em abril de 2021. A Agesan-RS adotou algumas medidas para monitorar a situação, que foram:

- Solicitação de um cronograma de entrega das obras;
- Visitas às obras nos locais supracitados com objetivo de acompanhar o atendimento do cronograma;
- A Agesan-RS sugere que a Corsan deva apresentar um plano de drenagem para as vias que estão tendo maior prejuízo em função das obras;
- A Agesan-RS sugere que a Corsan deva apresentar o plano de recuperação das vias;
- A Agesan-RS sugere as atividades das obras sejam concentradas na recuperação das vias que estão com maior prejuízo em função das obras;
- A Agesan-RS remeterá ao Prefeito Municipal de Tramandaí, parecer favorável a notificação devido aos prejuízos das obras;
- A Agesan-RS recomenda à Prefeitura Municipal a imediata suspensão das obras até a finalização das atividades nas vias anteriormente abertas e com tubulação colocada.

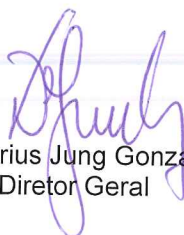
## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 23 de junho de 2021.



Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização



Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor Geral



Wagner Gerhardt Mâncio  
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes  
CREA RS 112109  
Diretor de Regulação

## **ANEXO (S)**

Ofício Corsan 1163-2021 Resposta do ofício Agesan-RS 138/2021

Solicitação de Vistoria sob demanda por mensagens no aplicativo Whatsapp

Registros fotográficos das obras vistoriadas

Cronograma das atividades da obra vistoriada

Planta Geral do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tramandaí

Prancha 2 Bacia 8 - complemento



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Of. 1163/2021 – GP

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,  
Canoas/RS.

Assunto: Resposta ao Ofício 138/2021 AGESAN.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício 138/2021-AGESAN, que trata da solicitação de informações sobre as obras de esgoto em trecho da Rua Padre Réus, entre as ruas Osvaldo Bastos e Gamboa, em Tramandaí, informar que as obras se encontram em andamento, contemplando os seguintes serviços: escavação, pavimentação e instalação de ramais prediais.

Em anexo, seguem os registros fotográficos dos trechos mencionados no referido ofício.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Eroni de Avila  
Ferreira Lago**  
Eroni de Avila Ferreira Lago,  
Chefe de Gabinete da Presidência.

Assinado de forma digital por  
Eroni de Avila Ferreira Lago  
Dados: 2021.06.18 15:02:26  
-03'00'

➔ Encaminhada



➔ Encaminhada

Boa tarde .Agora lhe enviarei algumas fotos atuais

09:24

➔ Encaminhada

Trecho compreendido na Rua Padre Réus entre as ruas Osvaldo Bastos e Gamboa

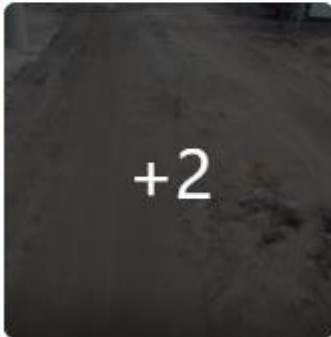
09:24

➔ Encaminhada

Moradores pleiteiam que a rua seja concluída com a elevação que estava antes da obra .E que paga pelos próprios moradores no ano de 2015

09:24

➔ Encaminhada



➔ Encaminhada

Boa tarde

09:24

➤ Encaminhada

Só para conhecimento do amigo naquele trecho que te passei por último o qual te enviei as fotos .

Os moradores me informaram que a empregadeira não está mais naquele trecho o serviço continua o mesmo e os moradores revoltados pois preve muita chuva

09:24

➤ Encaminhada

Ou seja deixaram uma bagunça e serviço incompletos

09:24





## Registro Fotográfico – Trechos (Ofício 134/2021 – AGESAN)

Obra: Tramandaí/RS

Seguem abaixo os registros fotográficos dos trechos citados no ofício 134/2021 da AGESAN.

Informamos que as obras se encontram em andamento contendo os seguintes serviços:

escavação, pavimentação, instalação de ramais prediais.



Pavimentação – Santo Amaro



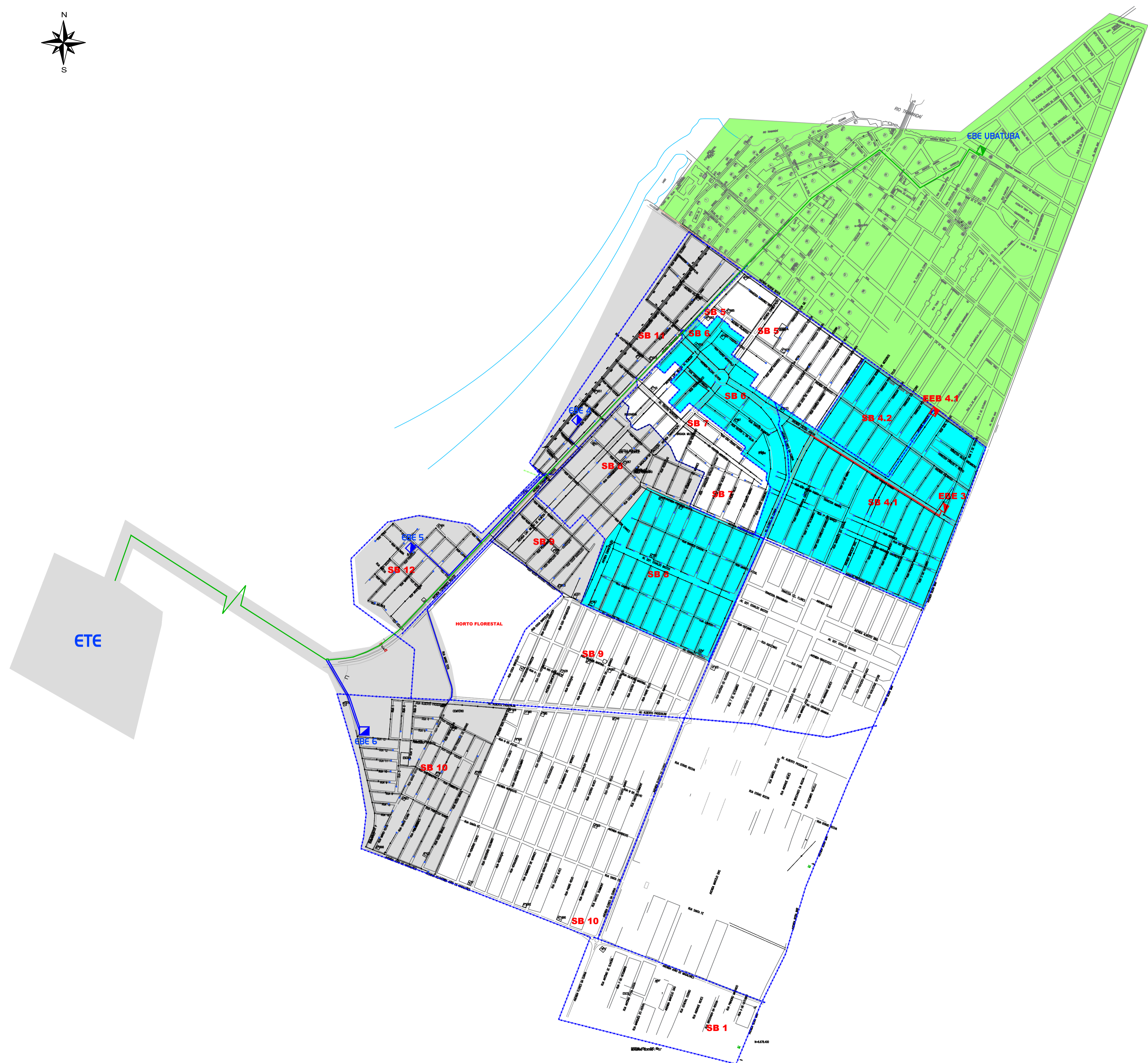
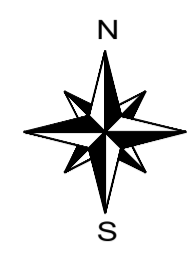
Limpeza Santos Dummont



Ramais prediais – Castro Alves




Ramais Prediais – Padre Reus



- LEGENDA :
- REDE EXISTENTE
  - BACIAS 4, 6 E 8 (PARCIAL) - RECURSOS DO IN14
  - REDE EXISTENTE PELO RECURSO BNDES - RDC
  - EBE'S - RECURSOS IN14
  - EBE's EXECUTADAS COM RECURSO BNDES
  - EBE FINAL EM OPERAÇÃO ( UBATUBA)
  - LINHAS DE RECALQUE PROJETADAS
  - LINHAS DE RECALQUE EXECUTADAS RECURSO BNDES
  - LINHA DE RECALQUE EXISTENTE
  - LINHA DE RECALQUE EXISTENTE - EBE UBATUBA

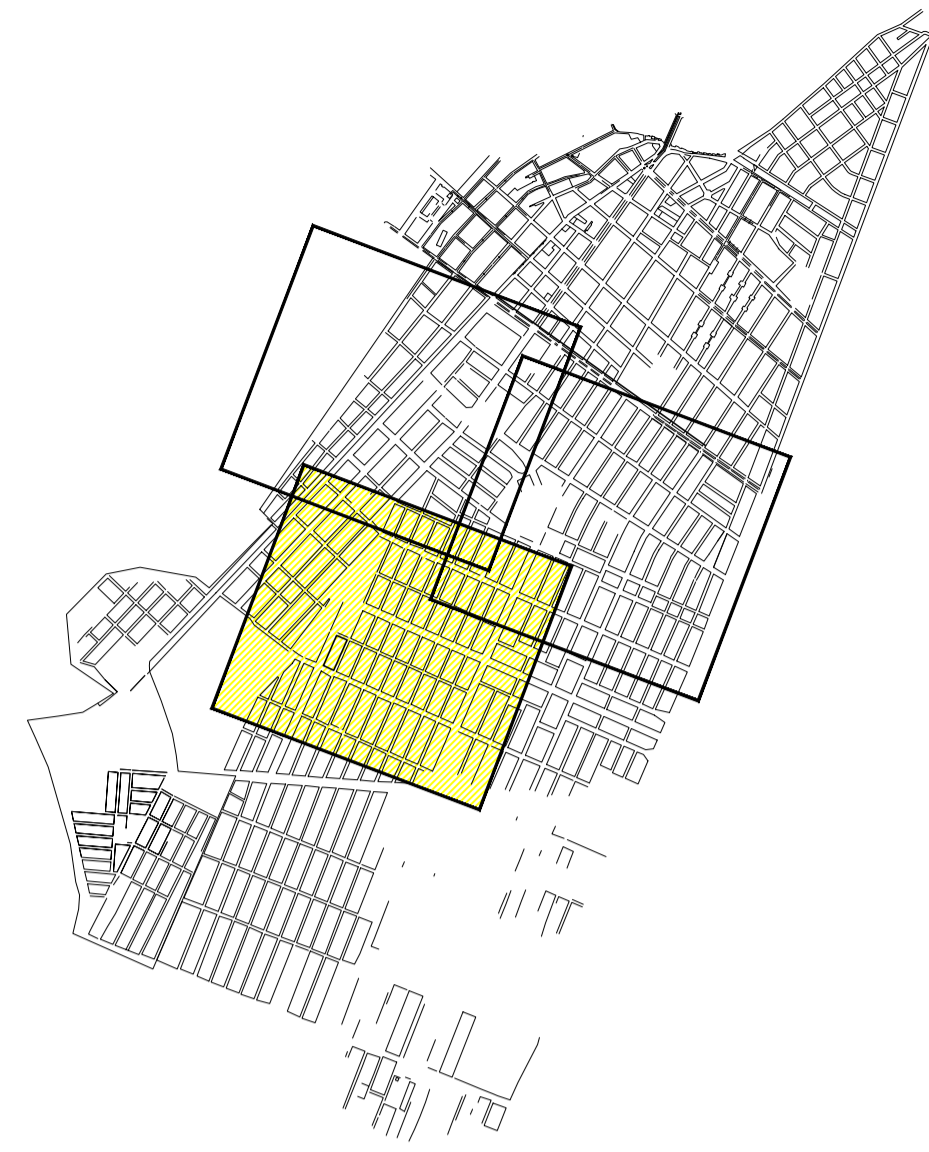
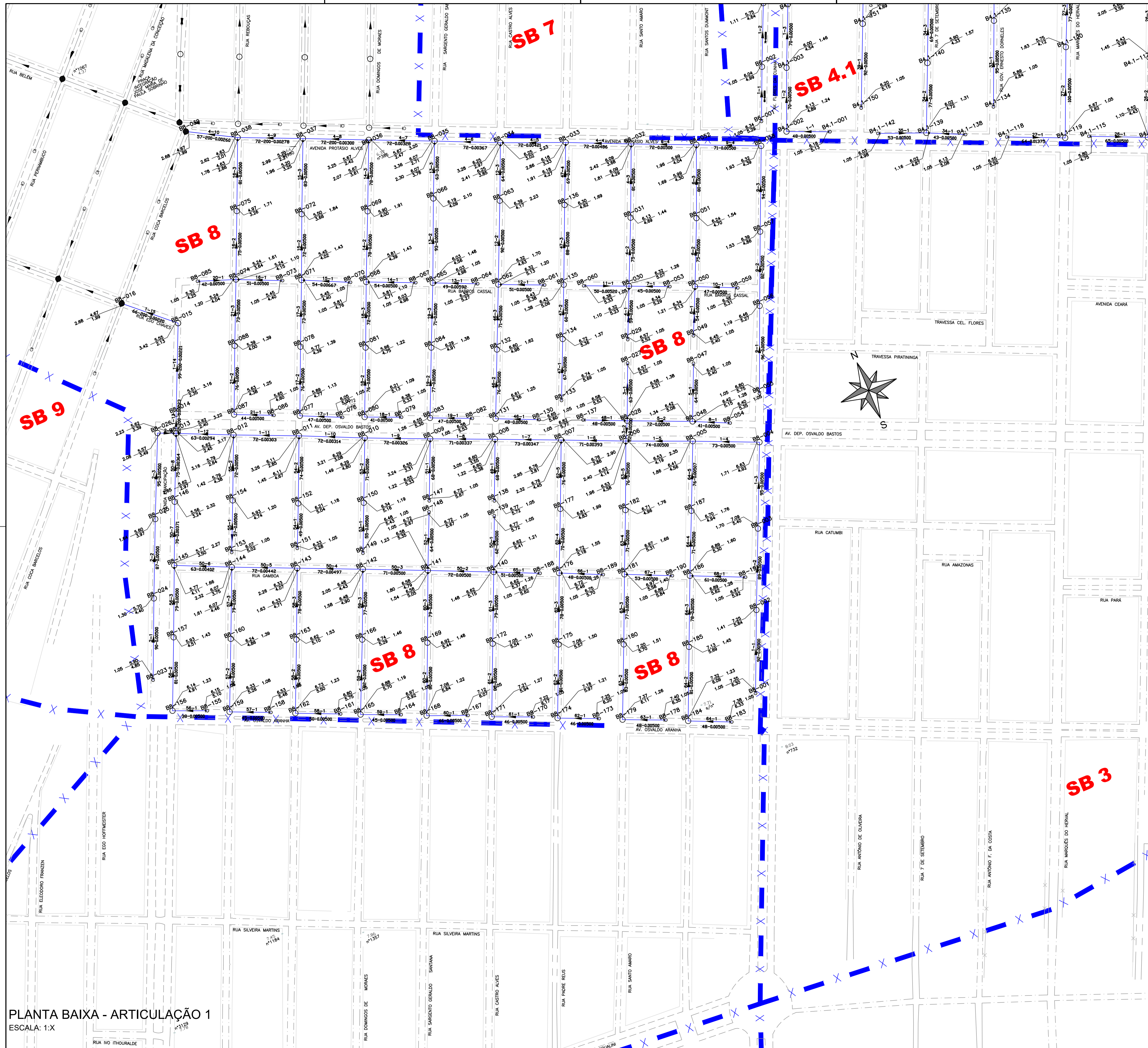
02			
01			
00	EMISSÃO INICIAL - READEQUAÇÃO DA R06 DO PROJETO ORIGINAL - PARA O CONTRATO DA IN14	DEPRE	NOV/2018
REV.	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	DATA

CONTRATADA(S)	RESPONSÁVEL TÉCNICO
	PROJETISTA
	DESENHO

 <b>CORSAN</b>	PROJETISTAS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
	HIDRÁULICO DEX/SP/PRO	ANÁLISE DE PROJETO DEPRE	DESENHO DEPRE

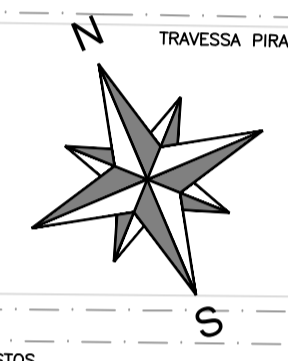
MUNICÍPIO	TRAMANDAÍ	NOME DO ARQUIVO	227-SES-RC-GER-01a01-IN14-R00.dwg
UNIDADE	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REDE COLETORA DE ESGOTO PROJETO EXECUTIVO	CÓD. CIDADE / NUM. PROJETO	043-0015894
		ESCALA	INDICADA
ASSUNTO	PLANTA GERAL DO SES DE TRAMANDAÍ	DATA	NOVEMBRO/2018
		PRANCHA	01/01

PLANTA GERAL - TRAMANDAÍ  
ESCALA: 1:10.000



LEGENDA

LINHA DE RECALQUE	INSPEÇÃO TUBULAR	POÇO DE VISITA - PV
MATERIAL-COMPR.(m)-DN-DECLIN.(m/m)	CT-TERRENO	PV EXISTENTE
REDE COLETORA PROJETADA	CT-COLETOR (G) PROF.	PV DISSIPADOR DE ENERGIA
REDE EXISTENTE		ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO



PLANTA BAIXA - ARTICULAÇÃO 1  
ESCALA: 1:X

02		
01	INCLUSÃO DE TRECHO EM MND	DEPRE 20/12/2018
00	EMISSÃO INICIAL - READEQUAÇÃO DA R06 DO PROJETO ORIGINAL - PARA O CONTRATO DA IN14	DEPRE NOV/2018
REV.	ASSUNTO	RESPONSÁVEL DATA
CONTRATADA(S)		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
PROJETISTA		
DESENHO		
PROJETISTAS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
<b>HIDRÁULICO</b> DEX/PSUPRO		
<small>DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS SEM EXPRESSO CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO</small>		
MUNICÍPIO		NOME DO ARQUIVO
TRAMANDAÍ		227-SES-RC-HID-01a03-IN14-R01.dwg
UNIDADE		COD. CIDADE / NUM. PROJETO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		043-0015894
REDE COLETORA DE ESGOTO		ESCALA
PROJETO EXECUTIVO		INDICADA
ASSUNTO		DATA
PRANCHA 2 - BACIA 8 (COMPLEMENTO)		NOVEMBRO/2018
		PRANCHA
		03/03

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**